



Ata da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

1 **Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco**, às quatorze horas e quatro
2 minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma “Google Hangouts
3 Meet”, em caráter extraordinário, os membros da Câmara de Gestão Administrativa e
4 Governança sob a presidência da Vice-Presidente da Câmara, no exercício da Presidência,
5 Pró-Reitora de Administração, **Administradora Jaqueline Fritsch**, contando com a
6 participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo (PROPLAN)**,
7 **Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD)**, **Cleyton Martins Sena (PROTIC)** e
8 **Clayton da Silva Barcelos (PROGEP)**; dos Diretores de Centro: **Tony Silva Almeida**
9 **(CMBJL)**, **Thiago Ribeiro Rafagnin (CEHU)** e **Rafael da Conceição Simões (CCBS)**;
10 do Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação: **Jean Borba**
11 **Alves Pinheiro**; dos Representantes dos Servidores Docentes de Centro: **Emanuel Felipe**
12 **de Oliveira Filho (CMB)**, **Arlindo Gomes de Macêdo Junior (CCBS)** e **Clayton**
13 **Emanuel Rodrigues (CEHU)**; para tratarem da seguinte pauta: **1) Apreciação do**
14 **Parecer do Relator referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade**
15 **Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-**
16 **Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**
17 **23520.003232/2025-11, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos; 2)**
18 **Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta de Resolução que Institui**
19 **a Cadeia de Valor Integrada - CVI representada pelos Macroprocessos e Processos**
20 **Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, no âmbito da Universidade Federal do Oeste**
21 **da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
22 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.011203/2024-33,**
23 **Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.** Havendo *quórum*, a **Vice-Presidente da**
24 **Câmara, no exercício da Presidência, Pró-Reitora de Administração,**
25 **Administradora Jaqueline Fritsch**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes e
26 deu início à 9ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e
27 Governança, assessora ao Conselho Universitário da UFOB. Registrou que foi convidado
28 para participar da reunião o Professor Cláudio José Oliveira dos Reis - Diretor de Estudos
29 Estratégicos da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, mas a
30 conselheira Leriane Cardozo informou que, por problemas de saúde, o convidado não
31 poderia participar da reunião. Em seguida, a Presidente *em exercício* passou a palavra ao
32 Relator para a apresentação do primeiro ponto da pauta: **1) Apreciação do Parecer do**
33 **Relator referente à Proposta do Relatório de Gestão da Universidade Federal do**
34 **Oeste da Bahia - UFOB, do exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de**
35 **Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**
36 **23520.003232/2025-11, Relator: Conselheiro Clayton da Silva Barcelos.** O
37 conselheiro **Clayton Barcelos** cumprimentou a todos e agradeceu aos pareceristas que



38 fizeram as análises dos documentos anteriores, que tornou o documento mais completo e
39 maduro. Passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que o objeto do
40 Parecer era analisar o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 da Universidade
41 Federal do Oeste da Bahia - UFOB, apresentado pela Pró-Reitoria de Planejamento e
42 Desenvolvimento Institucional, que visa atender ao disposto na Instrução Normativa -
43 TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, acerca da prestação de contas como instrumento de
44 gestão pública. Que o Relatório de Gestão, considerando o Anexo da Decisão Normativa
45 - TCU nº 198, de 23 de março de 2022, deve conter os seguintes elementos de conteúdo:
46 Elementos pré-textuais; Mensagem do dirigente máximo; Visão geral organizacional e
47 ambiente externo; Riscos, oportunidades e perspectivas; Governança, estratégia e
48 desempenho; Informações orçamentárias, financeiras e contábeis; Anexos, apêndices e
49 links. Deste modo, destacou que foi possível compreender que os requisitos legais foram
50 cumpridos para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024 da Universidade
51 Federal do Oeste da Bahia - UFOB. Informou que durante o período de tempo em que o
52 documento foi disponibilizado à comunidade para contribuições foram recebidos apenas
53 dois e-mails com contribuições que foram acatadas. Observou, considerando a legislação
54 pertinente, da obrigação legal de prestação de contas, a necessidade de publicação do
55 Relatório de Gestão até o dia 31/03/2025, o que já ocorreu. Fez as seguintes
56 recomendações, a saber: a) Alterar na página 46 do processo, o nome da pessoa substituta
57 constante no número 21 da tabela. As informações para atualização dos campos são as
58 seguintes: Raiane Costa Souza; CPF: ***.423.805.**; Portaria n 206 de 14/03/2024;
59 raiane.souza@ufob.edu.br (fls. 46); b) Incluir na aba números na mensagem do Reitor,
60 páginas 09 a 12 do RG, os números relativos às ações de ensino – i) 245 monitores de
61 ensino (80 bolsistas e 165 voluntários); ii) 169 bolsistas de iniciação à docência (fls.
62 284 a 287); c) Ajustar no quadro constante na página 27 do RG, os nomes/links, dos
63 cursos de graduação do CMLEM e CMSMV (a escrita Bacharelado), de forma a
64 uniformizar com as escritas anteriores (fls. 302); d) Realizar o mesmo ajuste sugerido no
65 item anterior, na escrita da parte final da página 30 do RG. Corrigir ainda a palavra Lapa,
66 que está grafada Laoa (fls. 305); e) Acrescentar no modelo de negócios, página 40 do RG,
67 a iniciação à docência no valor público gerado a partir de projetos e ações – 6 projetos de
68 iniciação à docência (fls. 315); f) Verificar na página 43 do RG a seguinte escrita: “14
69 cursos de Pós-Graduação com turmas matriculadas, sendo um curso de Doutorado, 10
70 Mestrados e duas Especializações”. A somatória não chega a 14 cursos (fls. 318); g)
71 Acrescentar no UFOB em Números, páginas 43 a 46 do RG, 17 escolas visitadas em 2024
72 pelo Programa UFOB na Escola, sendo 13 fora do município de Barreiras, relevante ação
73 para divulgar a instituição, as políticas institucionais e a oferta de cursos, tal como para o
74 estímulo ao ingresso, à Universidade Pública, de pessoas que se encontram em contextos
75 distantes dos centros universitários (fls. 318 a 321); h) Acrescentar no UFOB em
76 Números, páginas 43 a 46 do RG, 612 estudantes recebidos pelo Programa UFOB por um
77 DIA para conhecerem a infraestrutura da Instituição (fls. 318 a 321); i) Acrescentar no
78 UFOB em Números, páginas 43 a 46 do RG, 24 grupos de estudos com a participação de
79 21 docentes e 166 estudantes de graduação (fls. 318 a 321); j) Uniformizar a fonte
80 utilizada na escrita da página 55 do RG, pois está diferente da fonte utilizada no



81 documento até esta página (fls. 330); k) Reescrever na página 76 do RG (Desafios), na
82 aba objetivos 2025 os itens 2, 3, 6, 7 e 9. Sugestão de redação: 2) Implementar a
83 Coordenadoria de Inovações Pedagógicas com o objetivo de promover e fomentar o
84 desenvolvimento profissional dos docentes em aspectos didático-pedagógicos; 3)
85 Aprovar Política de Combate à Retenção e à Evasão, estabelecendo estratégias,
86 programas e ações; 6) Fortalecer Programas de Educação Tutorial - PET com apoio
87 institucional para o desenvolvimento das atividades; 7) Expandir os Programas “UFOB
88 por um Dia” e “UFOB na Escola”, aumentando a participação de estudantes de graduação
89 e diversificando as atividades; 9) Lançar o Programa “UFOB nos Bairros”, promovendo
90 ações de compromisso social e serviços comunitários para maior integração com as
91 comunidades (fls. 351); l) Incluir nas páginas 85 a 90 do RG, a atualização do Projeto
92 Político Pedagógico Institucional PPI (fls. 360 a 365); m) Excluir as páginas 92 a 96 do
93 RG, pois os assuntos já foram contemplados na primeira parte do documento (item 1.8,
94 páginas 31 e 32 do RG). Sugiro que as fotos e legendas das páginas excluídas, sejam
95 realocadas em outros locais do documento a que façam referência (fls. 367 a 371, 306 e
96 307); n) Verificar na página 108 do RG, a informação de que no ano de 2024, 17 escolas
97 receberam a visita da equipe da UFOB no Programa UFOB na escola, pois a tabela ao
98 lado apresenta divergência, com 18 escolas (o colégio estadual Herculano Faria –
99 Barreiras) está em duplicidade, no início e fim da tabela (fls. 383); o) Ajustar os valores
100 com a grafia “Destinado à Assistência Estudantil”, na página 40 do RG que diverge do
101 valor descrito na Tabela 7, com a descrição “Assistência ao Estudante de Nível Superior”
102 na página 188 do RG. O valor correto é o descrito na Tabela 7, R\$ 5.642,922,
103 considerando a dotação atualizada (fls. 315 e 473). Diante das considerações apresentadas
104 e do atendimento às indicações, o Relator recomendou a aprovação do Relatório de
105 Gestão referente ao exercício de 2024 da Universidade Federal do Oeste da Bahia -
106 UFOB. Concluída a apresentação do Parecer, a **Presidente em exercício Jaqueline**
107 **Fritsch** agradeceu e franqueou a palavra aos Conselheiros para suas considerações. A
108 conselheira **Leriane Cardozo**, na condição de Pró-Reitora de Planejamento e
109 Desenvolvimento Institucional, agradeceu ao Relator pelo Parecer e a todos que
110 contribuíram na construção do documento. Manifestou acolhimento às recomendações e
111 sugeriu destaque ao Parecer, considerando solicitação recebida referentes aos programas
112 de pós-graduação. Os conselheiros **Clayton Rodrigues, Adma Chaves, Leriane**
113 **Cardozo, Jean Pinheiro, Jaqueline Fritsch, Rafael Simões, Clayton Barcelos e**
114 **Cleyton Sena** apresentaram dúvidas, questionamentos e esclarecimentos quanto à
115 proposta, a saber: i) observação quanto à inclusão da pós-graduação, pois o texto estava
116 fazendo referência somente à graduação; ii) sugestão de inclusão de menção à
117 mobilidade; iii) sugestão de retirar ao longo do documento as ideias com menções a
118 termos voltados para a gestão de negócios, substituindo por termos que remetam a coisa
119 pública; iv) proposição de revisão do documento para analisar as questões voltadas à
120 gestão de negócios para remetimento à coisa pública; v) solicitação de inclusão de
121 referência ao PDI, pois não há informações sobre a aprovação do PDI no documento; vi)
122 sugestão de colocar o item 1.7 como “educação superior” e seus desdobramentos para
123 graduação, pós-graduação e inclusão de informações do PPI; vii) indicação de que no



124 documento há referência quanto à aprovação do PDI no Capítulo III; viii) manifestação
125 de dúvida sobre a receita estimada, pois apresenta discrepância da que foi prevista para a
126 realizada, pág. 493 do documento. Que seria interessante rever a estimativa da receita,
127 podendo haver erro de previsão no cálculo da estimativa; ix) registro que na pág. 497 tem
128 diferenças nos ativos e passivos permanentes, que não tem a coluna do passivo financeiro
129 e do passivo permanente de 2024, e que parece haver insuficiência de caixa para
130 pagamento de despesas a curto prazo; x) esclarecimento que os balanços estão no final
131 do documento e são documentos gerados pelo Sistema Integrado de Administração
132 Financeira – SIAF, podendo ser revisada a geração dos documentos para constar no
133 relatório. Que no final do documento há notas explicativas que também ficam disponíveis
134 no site da Universidade em transparência ativa; xi) sugestão de inclusão da menção do
135 programa PEC-PG para que entre como um programa institucional; xii) sugestão de
136 incluir no item 1.12 a questão da residência pedagógica; xiii) informação de que na
137 PROGRAD tem uma coordenadoria de questões pedagógicas, considerando políticas
138 públicas, diretrizes curriculares dos cursos e formação pedagógica – que tem o programa
139 chamado “Educação em Foco” para desenvolver essas atividades; xiv) solicitação de
140 alterar no item 4.3 os links dos campus, pois estão incorretos; xv) registro de que o
141 governo libera muito recurso no final do ano, acabando sendo executada uma grande parte
142 do orçamento neste momento. Os conselheiros discutiram sobre os pontos levantados. A
143 conselheira **Leriane Cardozo** esclareceu que a linguagem utilizada no documento não é
144 específica de mercado, nem determinação de serviços. Que é uma linguagem técnica que
145 faz parte da gestão pública e referenciada pelo Tribunal de Contas da União - TCU, não
146 havendo deferência negativa nos termos, que não faz menção ao cidadão como
147 consumidor. Registrou que não concordava com a revisão do texto sobre as ações de
148 negócios, visto não estar alinhada a coisa privada. A **Presidente em exercício Jaqueline**
149 **Fritsch** informou que o conselheiro Clayton Emanuel pediu Vistas do Processo pelo *chat*
150 e solicitou à Secretaria para informar ao conselheiro o prazo para entrega do documento.
151 A secretária **Gleicianne Costa** informou que o conselheiro que solicitar vista terá o prazo
152 de 5 (cinco) dias úteis para encaminhar à Secretaria dos Conselhos o parecer por escrito
153 sobre a matéria, sob pena de cancelamento do pedido, conforme Regimento Geral da
154 Universidade. A **Presidente em exercício Jaqueline Fritsch** registrou que, como foi
155 relatado no Parecer do Relator, a elaboração do Documento seguiu a legislação
156 obrigatória. Que os responsáveis pela prestação de contas da Universidade fizeram um
157 esforço para entregar toda a documentação dentro do que é exigido pela CGU, prestando
158 contas à sociedade daquilo que já foi feito. Que a Universidade seguiu o rito
159 predeterminado pelos órgãos de controle externos e internos para a elaboração do
160 documento. O conselheiro **Clayton Rodrigues** retirou o Pedido de Vista, considerando
161 que a motivação do pedido era para levar para discussão da comunidade e que não seria
162 possível neste prazo. Após discussões, foram aprovados pelos conselheiros os destaques
163 ao Parecer, que foram acolhidos pelo Relator, quais sejam: a) Revisar em todo o
164 documento, para acrescentar o termo pós-graduação, onde couber, visto que em algumas
165 passagens, embora o texto trate de ensino/educação superior (que engloba graduação e
166 pós-graduação) é citado apenas a graduação; b) Revisar/uniformizar o quadro da pós-



167 graduação com o da graduação: total de vagas, matrículas, ocupação. Constar nos dois
168 quadros o numero de concluintes. Trazer informações da pós-graduação para além dos
169 números de entrada e saída, assim como foi feito com a área destinada a informações da
170 graduação; c) Eliminar repetição da aprovação dos programas de pós-graduação stricto
171 sensu: Mestrado Acadêmico em História e Mestrado Profissional Interdisciplinar em
172 Arte, Comunicação e Territorialidade, dos tópicos 1.12 UFOB em números e 1.7.2 Pós-
173 graduação; d) Rever a redação (1.12 UFOB em números) das informações sobre PIBID e
174 Residência Pedagógica. Sugestão: “Residência Pedagógica extinta em 2024. Na edição
175 2024/2026 o PIBID UFOB se classificou em segundo lugar no ranking nacional da
176 CAPES e em primeiro lugar entre as instituições de ensino superior baianas”; e) Revisar
177 os valores constantes no número de atendimentos pedagógicos realizados, visto que a
178 própria área, sinalizou a necessidade de ajustar os números, após a divulgação da primeira
179 versão do RG em transparência ativa; f) Acrescentar no RG o período de prorrogação do
180 PDI; g) Fazer ajustes nos tópicos 1.7, 1.7.1 e 1.7.2. No tópico 1.7, deverá constar uma
181 imagem/foto da UFOB, remetendo a ideia de educação superior ampla, graduação e pós-
182 graduação; o texto atualmente no tópico 1.7, deverá ser deslocado para o tópico 1.7.1,
183 ensino de graduação. O tópico 1.7.2 deverá contemplar a descrição do ensino de pós-
184 graduação; h) Verificar junto a PROPGP, a aprovação do PECPG - GPUB no ano de
185 2024, para, caso tenha ocorrido naquele ano, que ele passe a constar junto as políticas
186 institucionais (1.8) no RG; i) Substituir na página 173 do RG, no terceiro parágrafo do
187 texto: (CMSAMAVI, CMBJL e CMLEM) por (CMSAMAVI, CMB e CMLEM); j)
188 Reorganizar os documentos orçamentários, financeiros e contábeis, páginas 217 a 227 do RG
189 para correção de colunas que ficaram ocultas; k) Observar as orientações do PARECER
190 001/2025/AUDIN/UFOB de 01/04/2025, de modo a incorporar no RG as considerações
191 do documento. Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, **a Senhora Presidente em**
192 **exercício submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente à Proposta**
193 **do Relatório de Gestão da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, do**
194 **exercício de 2024, encaminhada pela Pró-Reitoria de Planejamento e**
195 **Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo 23520.003232/2025-11,**
196 **acolhidos os Destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por 11 (onze)**
197 **votos favoráveis e 1 (uma) abstenção.** O conselheiro **Clayton Rodrigues** declarou a
198 abstenção em razão da falta de discussão dos termos utilizados sobre gestão de negócios
199 junto aos docentes do Centro de sua representação e demais membros da comunidade.
200 Dando continuidade à apreciação da pauta da reunião, a **Presidente em exercício** passou
201 ao segundo ponto da pauta: **2) Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta**
202 **de Resolução que Institui a Cadeia de Valor Integrada - CVI representada pelos**
203 **Macroprocessos e Processos Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, no âmbito da**
204 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria**
205 **de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**
206 **23520.011203/2024-33, Relatora: Conselheira Jaqueline Fritsch.** A conselheira
207 **Jaqueline Fritsch** passou à leitura do Parecer. Em suas considerações, registrou que ao
208 longo dos últimos oito anos o Governo Federal tem adotado providências legislativas e
209 também operacionais com vistas a melhorar a entrega de serviços públicos à sociedade.



210 Relacionou os principais normativos que nortearam a elaboração da proposta em apreço.
211 Observou, tendo em vista a legislação de referência e os demais documentos acostados
212 aos autos, em especial a Nota Explicativa elaborada pela Diretoria de Estudos
213 Estratégicos, que a Cadeia de Valor Integrada - CVI é uma abordagem estratégica e
214 administrativa que visa melhorar a gestão pública e a entrega de serviços por meio da
215 integração de processos, da redução de redundâncias e da otimização das atividades
216 dentro de uma instituição. Para uma instituição federal de ensino, essa cadeia se torna um
217 mecanismo fundamental para garantir eficiência, transparência e a utilização mais eficaz
218 dos recursos públicos. Que a importância da CVI está diretamente relacionada à melhoria
219 da gestão pública e ao cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos normativos e
220 decretos correlatos. Para as instituições federais de ensino, isso implica adotar práticas de
221 gestão estratégica e integrada, onde a Cadeia de Valor Integrada permite a análise e
222 melhoria de processos que impactam tanto as áreas acadêmicas quanto as administrativas.
223 A integração entre os diversos processos internos contribui para a transparência e o
224 controle da gestão pública, algo que é exigido pelo Decreto nº 9.203/2017. Registrou que
225 a Proposta de Resolução foi disponibilizada à comunidade para contribuições até às
226 12h00 do dia 31/12/2024, sendo registradas contribuições que foram consideradas para a
227 elaboração do Parecer. Fez as seguintes recomendações, a saber: a) Excluir do preâmbulo
228 da Proposta de Resolução os enunciados iniciados pela expressão “considerando”, em
229 atendimento ao disposto no §3º, art. 4º, do DECRETO Nº 12.002, DE 22 DE ABRIL DE
230 2024, que estabelece normas para elaboração, redação, alteração e consolidação de atos
231 normativos; b) Alterar para o ano vigente a redação do título e do início da vigência da
232 Proposta de Resolução, de 2024 para 2025; c) Incluir no art. 1º as siglas de Cadeia de
233 Valor Integrada e de Universidade Federal do Oeste da Bahia e excluir a expressão
234 “conforme anexo”, passando a seguinte redação: Art. 1º Esta Resolução institui a Cadeia
235 de Valor Integrada - CVI da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB
236 representada pelos macroprocessos e seus respectivos processos finalísticos, gerenciais e
237 de suporte; d) Incluir um parágrafo único ao art. 1º fazendo a referência ao Diagrama da
238 Cadeia de Valor Integrada da UFOB, com a seguinte redação: Parágrafo único. O Anexo
239 contém a representação visual (Diagrama) da Cadeia de Valor Integrada - CVI da UFOB;
240 e) Incluir como inciso II do art. 2º, a definição de “Macroprocessos”, considerando que o
241 termo é utilizado ao longo do documento proposto, com a seguinte redação: II -
242 Macroprocessos: agrupamentos de processos e atividades, organizados de acordo com a
243 afinidade da matéria ou resultado produzido, que geralmente envolvem mais de uma área
244 ou função na estrutura organizacional e sua operação tem impacto significativo no modo
245 como a instituição funciona; f) Renumerar os incisos do art. 2º, considerando a inclusão
246 proposta na alínea anterior; g) Incluir artigo, entre o art. 2º e o art. 3º, explicitando o
247 conceito/vinculação dos macroprocessos finalísticos no âmbito da UFOB, visando a
248 melhor compreensão do texto, com a seguinte redação: Art. Xº Os macroprocessos
249 finalísticos são vinculados às atividades essenciais da Universidade, definidas no
250 Regimento Geral como ensino, pesquisa e extensão; h) Excluir do texto dos incisos dos
251 artigos 3º, 4º e 5º a expressão “e seus respectivos processos”, considerando a redundância
252 com o caput de cada um destes artigos: Art. 3º São macroprocessos finalísticos e seus



253 respectivos processos: I - Macroprocesso – Gestão do ensino: a) ... II - Macroprocesso -
254 Gestão da pesquisa científica e tecnológica: a) ... III - Macroprocesso - Gestão da
255 extensão: a) ... Art. 4º São macroprocessos gerenciais e seus respectivos processos: I -
256 Macroprocesso - Gestão do desenvolvimento institucional e da inovação: a) ... II -
257 Macroprocesso - Gestão do planejamento e orçamento institucional: a) ... III -
258 Macroprocesso - Gestão da informação institucional: a) ... IV - Macroprocesso - Gestão
259 de comunicação institucional: a) ... V - Macroprocesso - Gestão de controles e segurança
260 institucionais: a) ... Art. 5º São macroprocessos de suporte e seus respectivos processos:
261 I - Macroprocesso - Gestão de pessoas: a) ... II - Macroprocesso - Gestão das ações
262 afirmativas: a) ... III - Macroprocesso - Gestão de assuntos estudantis: a) ... IV -
263 Macroprocesso - Gestão de logística pública: a) ... V - Macroprocesso - Gestão do
264 patrimônio imobiliário: a) ... VI - Macroprocesso - Gestão das transferências e parcerias
265 da União: a) ... VII - Macroprocesso - Gestão de administração financeira: a) ... VIII -
266 Macroprocesso - Gestão de contabilidade pública: a) ... IX - Macroprocesso - Gestão de
267 tecnologia da informação: a) ... X - Macroprocesso - Gestão jurídica institucional: a) ...;
268 i) Incluir artigo, entre o art. 3º e o art. 4º, explicitando o conceito/vinculação dos
269 macroprocessos gerenciais no âmbito da UFOB, visando a melhor compreensão do texto,
270 com a seguinte redação: Art. Xº Os macroprocessos gerenciais são vinculados ao
271 estabelecimento da estratégia da organização e estão relacionados à formulação de
272 diretrizes de governança, visando o planejamento e o desenvolvimento institucional,
273 gestão do orçamento, inovação, gestão da informação, comunicação, controle e segurança
274 institucionais; j) Incluir artigo, entre o art. 4º e o art. 5º, explicitando o
275 conceito/vinculação dos macroprocessos de suporte no âmbito da UFOB, visando a
276 melhor compreensão do texto, com a seguinte redação: Art. Xº Os macroprocessos de
277 suporte são vinculados à gestão dos recursos necessários à execução de todos os demais
278 processos da Universidade que são, em sua maioria, normatizados por um órgão central
279 e apoiados por sistemas de informação, e envolvem a gestão de pessoas, ações
280 afirmativas, assuntos estudantis, logística pública, patrimônio imobiliário, transferências
281 e parcerias da União, administração financeira, contabilidade pública, tecnologia da
282 informação e gestão jurídica institucional; k) Alterar o texto do artigo 6º e incluir incisos
283 explicitando as competências pelos processos, considerando o texto encaminhado por
284 meio de uma contribuição da comunidade acadêmica, passando a seguinte redação: Art.
285 Xº Compete aos responsáveis pelos processos, sem prejuízo das competências previstas
286 no Regimento Interno: I - Garantir a atualização periódica da documentação e dos
287 indicadores dos processos sob sua responsabilidade, assegurando a sua consistência e
288 alinhamento com os objetivos institucionais; II - Priorizar a utilização do Sistema
289 Integrado de Gestão - SIG para a execução e gestão dos processos, fomentando a
290 padronização, a segurança da informação e a eficiência operacional; III - Promover a
291 adoção de boas práticas de gestão e governança, incluindo o uso de automação e ciência
292 de dados, com o objetivo de agilizar os processos, melhorar a tomada de decisão e evitar
293 retrabalhos ou desperdícios de recursos; IV - Participar ativamente da identificação e
294 implementação de melhorias contínuas nos processos, incentivando a inovação e a
295 colaboração entre diferentes áreas da instituição; V - Assegurar que as práticas adotadas



296 nos processos estejam em conformidade com a legislação vigente e as diretrizes
297 estabelecidas pela instituição, garantindo transparência e responsabilidade na gestão
298 pública; l) Incluir artigo, entre o art. 6º e o art. 7º, sobre a responsabilidade acerca da
299 resolução de casos omissos, passando a vigorar com a seguinte redação: Art. Xº. Os casos
300 omissos serão resolvidos pela Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG;
301 m) Renumerar os artigos da Proposta de Resolução, considerando as inclusões propostas
302 nas alíneas anteriores; n) Realizar a divisão dos artigos em capítulos, considerando a
303 organização da estrutura textual adotada pela UFOB em suas resoluções e a melhor
304 compreensão do objeto da resolução, passando a ter a seguinte estrutura: Capítulo I - Das
305 disposições preliminares - Art. 1º... Art. 2º e seus incisos I a IX - Capítulo II - Dos
306 processos da Cadeia de Valor Integrada - CVI - Art. 3º... - Art. 4º, seus incisos I a III e
307 alíneas - Art. 5º... - Art. 6º, seus incisos I a V e alíneas Art. 7º... - Art. 8º, seus incisos I
308 a X e alíneas - Capítulo III - Das disposições finais - Art. 9º... - Art. 10... - Art. 11...; o)
309 Alterar o nome do servidor que ocupa atualmente a presidência da Câmara de Gestão
310 Administrativa e Governança, passando a seguinte redação: UÍLIAM RANGEL
311 AMORIM SOUZA - Presidente da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.
312 Diante das considerações apresentadas e do atendimento às indicações, a Relatora
313 recomendou a aprovação da Proposta de Resolução que institui a Cadeia de Valor
314 Integrada - CVI representada pelos macroprocessos e processos finalísticos, gerenciais e
315 de suporte, no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB. Concluída a
316 apresentação do Parecer, a **Presidente em exercício**, Relatora, agradeceu e franqueou a
317 palavra aos Conselheiros para suas considerações. A conselheira **Leriane Cardozo**
318 agradeceu à Relatora pelo Parecer e sugeriu alterar na recomendação do item “n” do
319 Parecer o “Capítulo II - Dos processos da Cadeia de Valor Integrada – CVI” para
320 “Capítulo II – Dos Macroprocessos e Processos”, considerando que o capítulo versa sobre
321 esses temas. O conselheiro **Clayton Rodrigues** cumprimentou a todos e sugeriu mudar
322 em toda a resolução de “Cadeia de Valor” para “Estrutura de Processos e Atividades da
323 Universidade Federal do Oeste da Bahia”, pois entende que é o mais adequado para a
324 gestão. Manifestou preocupação com a nomenclatura, que remete ao “transformagov”.
325 Após discussões, não havendo consenso sobre todos os pontos levantados, a **Senhora**
326 **Presidente em exercício Jaqueline Fritsch** submeteu à votação da Câmara a alteração
327 do termo “Cadeia de Valor” para “Estrutura de Processos e Atividades”, sendo aprovada
328 a manutenção do termo “Cadeia de Valor” com 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto
329 contrário. Foi aprovado pelos conselheiros o destaque ao Parecer, que foi acolhido pela
330 Relatora, qual seja: a) alterar a nomenclatura do Capítulo II apresentada na recomendação
331 do item “n” do parecer, visando reduzir a redundância da expressão que remete ao objeto
332 da resolução, passando a seguinte redação: Capítulo II - Dos macroprocessos e processos.
333 Não havendo mais dúvidas e/ou contribuições, a **Senhora Presidente em exercício**
334 **submeteu ao regime de votação o Parecer da Relatora referente à Proposta de**
335 **Resolução que Institui a Cadeia de Valor Integrada - CVI representada pelos**
336 **Macroprocessos e Processos Finalísticos, Gerenciais e de Suporte, no âmbito da**
337 **Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria**
338 **de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN, Processo**



339 **23520.011203/2024-33, acolhido o Destaque aprovado pela Câmara, que foi**
340 **aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário.** Em atendimento a
341 pedido, a Presidente concedeu a palavra ao conselheiro Jean Pinheiro para
342 pronunciamento. O conselheiro **Jean Pinheiro** agradeceu e observou quanto à pauta
343 anterior que identificou divergências do documento do processo sobre a dotação
344 orçamentária e o que está no site. A **Presidente em exercício Jaqueline Fritsch**
345 esclareceu que no Parecer do Relator já constarão os ajustes das tabelas e solicitou ao
346 Conselheiro encaminhar suas dúvidas sobre os balanços ao setor contábil da UFOB. A
347 Presidente *em exercício* agradeceu a todos pela participação e colaboração para a
348 realização da sessão. Às dezessete horas e dois minutos, a Vice-Presidente da Câmara, no
349 exercício da Presidência, Pró-Reitora de Administração, Administradora Jaqueline
350 Fritsch, encerrou a 9ª Reunião Extraordinária da Câmara de Gestão Administrativa e
351 Governança, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da
352 Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária
353 dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e
354 todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada
355 em formato digital. Barreiras, 3 de abril de 2025. Ata aprovada na 33ª Reunião Ordinária
356 da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG, realizada em 23 de outubro
357 de 2025.



ATA DA CGAG Nº 2/2025 - SODS (11.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 08:56)

ADMA KATIA LACERDA CHAVES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (11.01.30)

Matrícula: ###602#3

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 16:51)

CAMILA CRUZ DE OLIVEIRA ARAUJO

ASSISTENTE

GAB.REITORIA (11.01.10)

Matrícula: ###512#6

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 20:30)

CLAYTON DA SILVA BARCELOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGEP (11.01.23)

Matrícula: ###945#8

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 17:35)

CLEBSON DE SOUZA BRANDAO BEZERRA

DIRETOR - TITULAR

DICONF (11.01.35.03)

Matrícula: ###150#1

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 21:18)

GLEICIANNE DOURADO COSTA

COORD.DE SECRETARIA SUPERIOR - TITULAR

SODS (11.01.21)

Matrícula: ###525#0

(Assinado digitalmente em 25/10/2025 18:35)

LERIANE SILVA CARDOZO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPLAN (11.01.04)

Matrícula: ###650#5

(Assinado digitalmente em 28/10/2025 14:15)

RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES

DIRETOR - TITULAR

CCBS (11.01.19.02)

Matrícula: ###077#4

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 07:12)

TONY SILVA ALMEIDA

DIRETOR - TITULAR

CMBJL (11.01.16.01)

Matrícula: ###733#5

(Assinado digitalmente em 29/10/2025 11:47)

UILIAM RANGEL AMORIM SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROTIC (11.01.06)

Matrícula: ###746#9